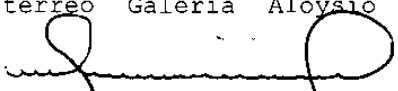


2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE****Matrícula 86.864****Ficha 01****Aracaju, 04 de janeiro de 2017**

IMÓVEL: Lote de terreno **próprio**, sob nº 08, situado na Estrada Real, s/n, Fazenda Duro, Zona de Expansão, nesta Capital, partindo do vértice V-01, deste segue com o azimute de 302°00'51" e distância 15,00m, confrontando com Estrada Real, chega-se ao vértice V-02, deste segue com o azimute de 56°07'28" e distância 32,36m, confrontando com Lote 07, chega-se ao vértice V-03, deste segue com o azimute de 129°03'47" e distância 17,44m, confrontando com Propriedade do Sr. José Maria Rodrigues, chega-se ao vértice V-04, deste segue com o azimute de 241°32'58" e distância 30,00m, confrontando com Propriedade da NORCON, chega-se até o vértice V-01, perfazendo área de **475,44m²** e perímetro de 94,80m.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 36.501 do livro RG-02.

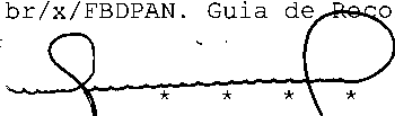
PROPRIETÁRIA: OLIVEIRA & OLIVEIRA CONTABILIDADE EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 10.980.101/0001-20, com sede na Avenida Pedro Calazans, nº 978, sala 18, térreo Galeria Aloysio Villas Boas, Centro, nesta Capital.

O Oficial: 

* * * * *

AV.1 - Em 04 de janeiro de 2017. **DESMEMBRAMENTO/ABERTURA.** A presente Matrícula é feita a requerimento da proprietária, datado de 26 de agosto de 2016, e representa o Desmembramento da Matrícula nº 36.501, do Livro de Registro Geral nº 2. Apresentou PLANTA aprovada em 18.08.2016 e reprovada pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 29.12.2016, TERMO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO nº 056/2016, datado de 29.12.2016, expedido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - "EMURB". Protocolo nº 196912 de 22.12.2016. Selo TJSE: 201729509001828. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FBDPAN. Guia de Recolhimento nº 143160051095.

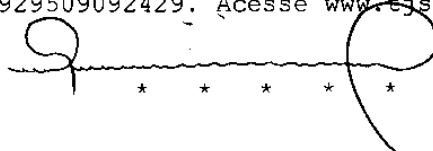
O Oficial: ad/r



* * * * *

AV.2-86.864: Em 01 de julho de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** JUSTIÇA DO TRABALHO - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 9ª Vara do Trabalho de Aracaju. Procedo a presente averbação em face ao Ofício, de 19 de junho de 2019. RTSum 0000962-91.2015.5.20.0009. AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BALBINO, FRANCISCO SILVA GOMES, IVONILDO SILVA DO NASCIMENTO, GILVAN FERREIRA SANTOS. RÉU: QUALYMIXX CONSTRUÇÕES LTDA, PAULO EDUARDO GUEDES SEIXAS, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, SUZY MAGALI ALVES SEIXAS. O MM Juiz do Trabalho Substituto da 9ª Vara, Dr. Carlos João de Gois Junior, determina a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula até a ulterior deliberação do juízo. Protocolo nº 222679 de 28.06.2019. Selo TJSE: 201929509092429. Acesse www.tjse.jus.br/x/ARNUHU.

O Oficial: je/ad



* * * * *

MAT. 86.864

